PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

DECRETO Nº 006/2019

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Tuparetama, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM), com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres acontecerá no dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2º O tema e os eixos temáticos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão definidos pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM).

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Direitos e Política das Mulheres - CODIM, na hipótese de sua ausência ou impedimento, por um dos membros da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A titular da Coordenadoria de Direitos e Política das Mulheres - CODIM expedirá o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento, o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas e representações externas ao Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.

Domingos Sávio da Costa Torres
Prefeito Constitucional